

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 115.061/2018, vinculado ao Contrato nº 043/2018, proveniente da Pregão Eletrônico nº 080/2016, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (limpeza, higiene, copa e cozinha), sob demanda, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação e demais Unidades da rede escolar, conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condições contidas no Edital e anexos, com respaldo no Parecer Jurídico nº 260/GAB-ADJ/PGM/2018 e amparado legalmente no artigo 57, § 1º e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 447/2018 - Origem da Ata de Registro de Preços nº 009/2017, Processo Administrativo nº 110.270/2018 e Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 13/2017/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Alex Vieira Passos. **CONTRATADA:** GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 73.783.649/0001-08, representada neste ato pela sua Representante Legal, Senhora Priscila Consani das Mercês de Oliveira. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico para impressão de visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 09.601, Programa/Ação: 2033/2043; Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 101/115/119. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.036.100,00 (Um milhão, trinta e seis mil e cem reais). **AMPARO LEGAL:** Realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05, de outubro de 2009, Decreto Municipal nº 5.011, de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal nº 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 513/2018 – Originário do Pregão Eletrônico nº 069/2018, Processo Administrativo nº 007.267/2018. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Alex Vieira Passos. **CONTRATADA:** SM GIUSTI DE ARRUDA E CIA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.711.005/0001-34, representada neste ato pela sua Representante Legal, Senhora Sandra Maria Giusti de Arruda. **OBJETO:** Aquisição de Uniformes e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) destinados às Técnicas em Nutrição Escolar (TNEs) lotadas nos CMEIs, Creches, EMEBs, EMEBCs, CEEIs e Coordenadoria de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá. A necessidade se faz na intenção da promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e a prevenção de acidentes e de danos à saúde advindos, relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho, além de assegurar e assegurar padrões adequados de saúde e bem estar no ambiente de trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 09.601, Projeto Atividade: 2043; Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 101 e 108. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 51.994,74 (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). **AMPARO LEGAL:** Realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05, de outubro de 2009, Decreto Municipal nº 5.011, de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal nº 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 514/2018 – Originário do Pregão Eletrônico nº 069/2018, Processo Administrativo nº 007.267/2018. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Alex Vieira Passos. **CONTRATADA:** ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 2363476/0001-12, representada neste ato pela sua Representante Legal, Senhora Nataly de Oliveira Fagotti. **OBJETO:** Aquisição de Uniformes e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) destinados às Técnicas em Nutrição Escolar (TNEs) lotadas nos CMEIs, Creches, EMEBs, EMEBCs, CEEIs e Coordenadoria de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá. A necessidade se faz na intenção da promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e a prevenção de acidentes e de danos à saúde advindos, relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho, além de assegurar e assegurar padrões adequados de saúde e bem estar no ambiente de trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 09.601, Projeto Atividade: 2043; Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 101 e 108. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.828,22 (Cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e dois centavos). **AMPARO LEGAL:** Realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05, de outubro de 2009, Decreto Municipal nº 5.011, de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal nº 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 515/2018 – Originário do Pregão Eletrônico nº 069/2018, Processo Administrativo nº 007.267/2018. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Alex Vieira Passos. **CONTRATADA:** PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.611.064/0001-57, representada neste ato pela sua Representante Legal, Senhora Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani. **OBJETO:** Aquisição de Uniformes e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) destinados às Técnicas em Nutrição Escolar (TNEs) lotadas nos CMEIs, Creches, EMEBs, EMEBCs, CEEIs e Coordenadoria de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá. A necessidade se faz na intenção da promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e a prevenção de acidentes e de danos à saúde advindos, relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho, além de assegurar e assegurar padrões adequados de saúde e bem estar no ambiente de trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 09.601, Projeto Atividade: 2043; Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 101 e 108. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 63.724,29 (Sessenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos). **AMPARO LEGAL:** Realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05, de outubro de 2009, Decreto Municipal nº 5.011, de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal nº 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 343-2016– Originário da Tomada de Preços Nº 006/2016, Processo Administrativo nº 132.716/2018 - **PARTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo seu Secretário, Senhor Alex Vieira Passos e do outro lado, a empresa SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.994.830/0001-03, neste ato representada por seu representante legal Sr. Luiz Carlos da Silva, tem entre si justo e avençado o presente Apostilamento. **OBJETO** – Consiste na Alteração da Cláusula 1.2 do 4º Termo Aditivo:

ONDE SE LÊ:

1.2 Reajuste no valor do contrato de aproximadamente 0,005656%, correspondente ao valor de R\$ 5.639,82 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). O contrato passará de R\$ 997.069,07 (novecentos e noventa e sete mil, sessenta e nove reais e sete centavos) para R\$ 1.002.708,89 (um milhão e dois mil e setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos).

LEIA-SE:

1.2 Reajuste no valor do contrato de aproximadamente 0,628394%, correspondente ao valor de R\$ 5.639,82 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). O contrato passará de R\$ 897.496,28 (oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) para R\$ 903.136,10 (novecentos e três mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e dez centavos).

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 132.716/2018, vinculado ao Contrato Nº 343/2016 e Tomada de Preço nº 006/2016, que tem por objeto contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para reforma geral da CRECHE MARIANA FERNANDES DE MACEDO, conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condições contidas no Edital e seus anexos, amparado legalmente no art. 65, § 8º da Lei 8666/93.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS Nº 002/2018/GAB/SMOP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA

AUTODECLARAÇÃO RACIAL

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para Aferição da Autodeclaração Racial do Processo Seletivo Simplificado - PSS para Contratação temporária de profissionais para atuação junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP.

A lista dos candidatos convocados para a Aferição da Autodeclaração Racial consta do Anexo I deste Edital.

Os candidatos convocados deverão se apresentar no horário, data e local descritos abaixo, seguindo todas as orientações incluídas nesse edital.

Data: 08/01/2019

Horário de início da aferição: 15h

Local: Secretaria Municipal de Obras Públicas de Cuiabá – MT

Endereço: Av. Carmindo de Campos, 3328 – Dom Aquino – Cuiabá – MT

Observação: Os candidatos deverão chegar ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Aferição de Autodeclaração Racial. Não serão tolerados atrasos.

1 - Aos candidatos negros e índios é assegurado o direito à inscrição de que trata este Edital, podendo concorrer a 20% (vinte por cento) das vagas existentes, e das futuras, conforme dispõe a Lei Municipal nº 5.842, de 30 de Julho de 2014.

2 - Os candidatos negros e índios que quiserem aderir ao sistema de cotas deverão, no ato da inscrição, fazer a autodeclaração na ficha de inscrição, sob responsabilidade civil e criminal pela veracidade da mesma. Caso os candidatos optem por não se declararem negros ou índios, ficarão submetidos às vagas de Ampla Concorrência do Processo Seletivo Simplificado.

3 - Haverá a aferição da condição racial declarada para concorrência à reserva de vagas para negros e índios, que será realizada por uma Comissão, a ser criada pelo Município com essa atribuição, conforme o Decreto nº 6452/2017 e Instrução Normativa SRH nº 001/2017 e o candidato cotista deverá comparecer à presença da mesma, quando convocado, conforme previsão do cronograma, sob pena de ter seu pedido para cota indeferido e perder a condição de cotista.

4 - A aferição da autodeclaração dar-se-á através de convocação no DOC/TCE, nos sites www.cuiaba.mt.gov.br e selecon.org.br, no prazo previsto em Cronograma, conforme Anexo I do Edital do certame.

5 - Os critérios adotados pela Comissão de Aferição da Autodeclaração Racial serão tão somente os aspectos fenotípicos do candidato analisados obrigatoriamente na presença do mesmo, conforme Instrução Normativa SRH 001/2017.

6 - A Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, através da Comissão de Aferição, publicará a relação dos candidatos onde constará o deferimento ou indeferimento da opção por cotas.

7 - O deferimento da inscrição e a participação em outras fases do certame implicarão na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão, em momento algum, alegar desconhecimento.

Anexo I

Função: Agente de Manutenção
Vagas Negros/Índios

Inscrição	Nome
128261103018	LUIZ FERNANDO DE JESUS ROMEIRO
128501301250	MATHEUS CANDIDO VIEIRA DA COSTA
128970700135	JORGE LUDGERO DE SIQUEIRA
128933100042	DANIELSON CONRADO DE ASSUNÇÃO
128102704605	ALLYSON SANTOS CASTRO DA SILVA
128728200507	JOVANNE SILVA DE MORAES BARROS
128514200916	ROBSON SILVA RODRIGUES
128519202729	LUCAS ANDRÉ LESCOANO CRUZ
128040900556	TATIANE MERCEDES BRUSECHK CARLOS
128166700169	ADRIANA BARBOSA DE LIMA
128824300079	CARLOS RAFAEL DA SILVA
128221804390	ERASMO MOISES NEVES DOS SANTOS

Função: Auxiliar de Topografia
Vagas Negros/Índios

Inscrição	Nome
128637900807	PAMELLA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
128649804096	JEFFERSON LUIZ BRITO DE ARRUDA
128872104039	EVAIR PEDRO DE ARRUDA

Função: Engenheiro Civil
Vagas Negros/Índios

Inscrição	Nome
128415103679	ALDAMILO ALVES DE FREITAS
128289801953	EVERALDO RODRIGUES DA CRUZ
128800601759	LUIZ PHILLIP DE ANDRADE SILVA

Função: Mestre de Obras
Vagas Negros/Índios

Inscrição	Nome
128726301319	CESAR LUIZ DA ROCHA
128753601551	MARCELO DE OLIVEIRA
128999400351	EDINALDO PINTO RAPOSO

Função: Pedreiro
Vagas Negros/Índios

Inscrição	Nome
128040500993	ANTONIO DOS SANTOS FARIAS

Função: Técnico de apoio operacional
Vagas Negros/Índios

Inscrição	Nome
128789101697	FABIO GABRIEL DE SOUZA PINHO
128077700420	ELIZEU PORTO LIMA
128383301666	RAYANE TAQUES DOS SANTOS
128781603226	BRUNO BARBOSA QUEIROZ
128305402590	MANOEL OTACILIO REIS SANTOS
128161800473	WILLIAN MALTUS DE SOUZA CARDOSO

Função: Motorista de Caminhão
Vagas Negros/Índios

Inscrição	Nome
128912104103	ADEMILTO PINTO DA SILVA
128785604808	GELSON MASCARANHAS BARBOSA

128792702097	WAGNER BATISTA DE SOUZA
128919603203	WALDEMIR SOUZA DE JESUS
128310503928	MARLLON MOZART WITCZAK
128266802347	JOÃO CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA
128835201256	JODOILSON BORGES DA SILVA
128484503398	WASHINGTON SANTOS DA SILVA
128158501774	ALEXANDRO SANTOS SOUZA
128601103340	VALDENOR DE MORAES

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2019.

VANDERLUCIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas
ATO GP Nº 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

ATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 053/2018
CONTRATANTE: Município de Curvelândia – MT.
CONTRATADA: J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 00.277.059/0001-21
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos para realização do réveillon 2019 do município de Curvelândia - MT.
VALOR: R\$ 35.923,90 (Trinta e Cinco Mil, novecentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31/12/2018.
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018.
ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA, Sr. JACONIAS FERREIRA LEMOS – Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 054/2018
CONTRATANTE: Município de Curvelândia – MT.
CONTRATADA: SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ Nº 05.870.713/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GESTÃO E GERENCIAMENTO DE FROTAS POR SISTEMA DE GESTÃO AUTOMOTIVA, O QUAL REUNA DIVERSOS MÓDULOS OPERACIONAIS CAPAZES DE PRESTAR SERVIÇOS DE CONTROLE E INTERMEDIÇÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, MONITORAMENTO E LOCALIZAÇÃO VIA SATÉLITE, FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FROTAS COM GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS POR INTERMEDIÇÃO EM REDE CREDENCIADA, ACOMPANHAMENTO E REGULAÇÃO DE CONTRATOS COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS BEM COMO GERAÇÃO DE TABELAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.
VALOR: R\$ 1.862.145,00 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Cento e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 27/12/2019.
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018.
ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA, Sra. ELEIDE MARIA CORREA – Sócia Proprietária.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 055/2018
CONTRATANTE: Município de Curvelândia – MT.
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
CNPJ: 01.870.663/0001-20
OBJETO: Compra e Serviços de Plantões médicos, enfermagem e motorista de ambulância, para atendimento a toda população de Curvelândia – MT, na unidade básica de Saúde - UBS
VALOR: R\$ 492.480,00 (Quatrocentos e Noventa e dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 26/06/2019.